



Comprovante de Publicação

Nº: **12846**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2012 15:02**

Ato: **PORTARIA Nº 38.234/2012**

Assunto: **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de FABIANA FERNANDES que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Inciso XI do Artigo 134 e Inciso XX do Artigo 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006.**

Identificação:

3930/2012

Data Publicação :

11/10/2012

Completo

PORTARIA Nº 38.234/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 9432/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de FABIANA FERNANDES que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Inciso XI do Artigo 134 e Inciso XX do Artigo 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de outubro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.10.09 15:03:44 -0300